



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Procuradoria Geral do Estado - PGE

**TERMO ADITIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 089/2022/PGE/DER-RO, FIRMADO EM 30 DE JUNHO 2022, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO E O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE/RO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

**O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA - DER/RO**, autarquia estadual qualificada no instrumento original, doravante designado **CONCEDENTE**, neste ato representado por seu Diretor Geral Adjunto, o Sr. **PHILIFE RODRIGUES MAIA LEITE**, portador do RG nº 5791251-SSP/PE e CPF nº 010.495.404-33, residente e domiciliado à Rua Anísio Gorayeb, n. 1341, apto 4, Bairro São João Bosco, conforme Decreto de 04 de abril de 2022, DOE Edição Suplementar 62.1, de 04 de abril de 2022, e,

**O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE/RO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.845.365/0001-94, sede à Rua 7 de Setembro, nº 2070, Bairro Centro, CEP 76.950-000, doravante denominado **CONVENENTE**, neste ato representado por seu Prefeito, o Senhor **JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO**, inscrito no RG nº 334.393 SSP/RO e no CPF/MF sob nº 315.662.192-72, residente a Av. Novo Estado, nº 3260, Bairro Centro, na mesma urbe, regularmente empossado e no exercício do cargo de Prefeito (Id. 0030028813).

Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao **CONVÊNIO Nº 089/2022/PGE/DER-RO**, que tem por finalidade a adequação do projeto, nos termos expostos no Ofício DER (0038084755); Cronograma físico financeiro (0038084809); Planilha Orçamentária (0038084811); Extrato bancário (0038084812); Cotação (0038084813); Cotação (0038084814); Ofício Resposta a Análise (0038834013); Plano de Trabalho (0038834023)., devidamente aprovado pela CONCEDENTE (id. 0039372611 ) e demais documentos constantes no **Processo SEI 0009.075525/2022-32**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica autorizado a ampliação de metas indicada no Plano de Trabalho de Id. 0038834023 (aquisição de um veículo utilitário tipo pick-up e uma motocicleta), a ser custeada com o saldo financeiro remanescente dos recursos repassados, no importe de **R\$23.167,67** (vinte e três mil cento e sessenta e sete reais e sessenta e sete centavos), bem como com o valor dos rendimentos da aplicação financeira realizada, no importe de **R\$123.275,75** (cento e vinte e três mil duzentos e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), com valor total de **R\$146.443,42** (cento e quarenta e seis mil quatrocentos e quarenta e três reais e quarenta e dois centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas conveniadas.

Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente Termo Aditivo, que, depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes, com a sua devida publicação no Diário Oficial do Estado, nos termos do que dispõe o art. 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93.

Porto Velho/RO, data certificada.

**PHILIFE RODRIGUES MAIA LEITE**  
Diretor Geral Adjunto do DER/RO

**JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO**  
Prefeita do Município de Santa Luzia D' oeste/RO

Instrumento jurídico elaborado na forma do art. 22, I, da LCE 620/2011,  
segundo as informações e documentos constantes dos autos do processo identificado neste instrumento.  
Termo com visto do Procurador responsável pela pasta de Convênios.

Ato administrativo de visto é o ato administrativo unilateral em que a PGE atesta a legitimidade formal do convênio.



Documento assinado eletronicamente por **PHILIFE RODRIGUES MAIA LEITE, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 06/07/2023, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO, Usuário Externo**, em 10/07/2023, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Calvi Akl Monteiro, Procurador(a)**, em 10/07/2023, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0039693969** e o código CRC **3299D6E8**.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.075525/2022-32

SEI nº 0039693969